



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 284/2015/PS-GSE

Brasília, 9 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

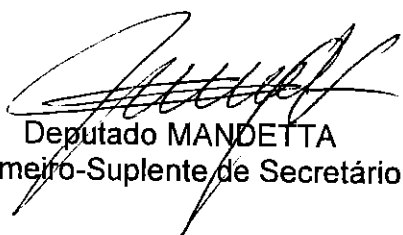
Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 5.657, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 74, de 2008, nessa Casa), que "Altera o art. 19 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 08.06.15.

Atenciosamente,


Deputado MANDETTA
Primeiro-Suplente de Secretário

De: SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: 9/6/15 Hora: 10h12
Nome: <i>Andréa</i> Ponto: 231013